

Portaria nº 111/2022, de 10 de agosto de 2022.

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM de Assaré – CE

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSARÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO os termos do artigo 91, inciso II, letra “a”, da Lei Orgânica Municipal, que determinam ser a Portaria o instrumento legal para nomeação de servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança;

CONSIDERANDO que a nomeação de servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é o ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, enquanto dirigente máximo da administração;

CONSIDERANDO, a necessidade de se constituir o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM no Município de Assaré – CE; **RESOLVE:**

Art. 1º. Determinar a nomeação dos seguintes membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM de Assaré – CE, para o período de 10 de agosto de 2022 à 10 de agosto de 2024.

I - ORGANIZAÇÃO GOVERNAMENTAL

a))SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: **Andréia Alves Silvestre Lira**
Suplente: **Marcelandia Nunes Araújo**

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: **Ednalda Romão Ferreira**
Suplente: **Ismenia Leite de Sousa**

c) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: **Bruna Duarte de Sousa**
Suplente: **Maria Rosilane Teotonio de Alencar**

II - REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

a) REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SUAS

Titular: **Aline Ferreira Dias**
Suplente: **Ana Érica Barros da Silva**

b) REPRESENTANTES DE ENTIDADES OU ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE ATENDAM AS MULHERES NO MUNICÍPIO – SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES (STRAAF)

Titular: **Francisca Rodrigues de Oliveira**
Suplente: **Antonia Paes de Sousa Roseno**

c) REPRESENTANTES DE GRUPOS OU MOVIMENTOS DAS MULHERES – INTERFACES FEMININAS

Titular: **Maria Liliane Rosado Rodrigues**

Suplente: **Maria Mariana Ferreira Gonçalves**

Art. 2º. A mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher será composta da seguinte forma:

a) PRESIDENTE: Maria Liliane Rosado Rodrigues

b) VICE-PRESIDENTE: Andréia Alves Silvestre Lira

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Assaré, Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.



JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
Prefeito Municipal de Assaré/CE